PORTARIA N.º 2.906, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí (MG).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 31 da Lei Municipal n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, bem como o parágrafo único do artigo 3º da Resolução n.º 540, de 7 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Ecláudio Rodrigues Braga, Agente de Atividades da Secretaria, pela servidora Marta Cordeiro Saraiva, Agente de Atividades da Secretaria, como membro da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí (MG), o qual foi designado por intermédio da Portaria n.º 2.608, de 30 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de outubro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral